

PORTARIA COREN-PE Nº 217/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1086/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Nomear a comissão responsável pela elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira para substituição ou não do sistema Incorp, a saber:

Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho – presidente;

Antônio José Batista – membro;

Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti Coren-PE nº 193.737-ENF Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar Coren-PE nº 83874-ENF Conselheira Secretária